CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 327/2026

Considerando que a arte e a cultura constituem importantes instrumentos de promoção da cidadania, da valorização dos territórios e do fortalecimento da identidade cultural;

Considerando que intervenções artísticas em espaços públicos representam importante estratégia para democratização do acesso à cultura e valorização da paisagem urbana;

Considerando que murais, grafites, esculturas e demais manifestações de arte pública podem contribuir para o fortalecimento dos vínculos comunitários, da identidade dos bairros e da ocupação qualificada dos espaços urbanos;

Considerando que iniciativas voltadas à participação da comunidade na construção e valorização da arte urbana favorecem o sentimento de pertencimento e a valorização das expressões culturais locais;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à cultura, à valorização dos territórios e à promoção da diversidade cultural;

Considerando que a promoção da arte pública contribui para a construção de cidades mais criativas, inclusivas e comprometidas com a valorização de suas identidades;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Arte Pública Participativa, voltado ao incentivo à realização de intervenções artísticas em espaços públicos, com participação das comunidades e valorização das expressões culturais locais, com vistas ao fortalecimento da identidade dos territórios, da diversidade cultural e da democratização do acesso à arte nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador